

RESOLUÇÃO Nº. 04 de 22 de fevereiro de 2019

Reinstalar Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, com a finalidade de apurar fatos descritos no Processo 29393/2018

A DIRETORA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE MEIO AMBIENTE DO PANTANAL DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ/MS, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas:

RESOLVE:

Art. 1º Reinstalar a Comissão do Processo Administrativo Disciplinar designada pela Resolução nº 01, de 26 de Setembro de 2018, da Diretora Presidente da Fundação do Meio Ambiente do Pantanal.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor com sua publicação

Corumbá-MS, 22 de Fevereiro de 2019.

Ana Cláudia Moreira Boabaid

Decreto "P" nº 7 de 01/01/2017

IONEWS

contato@ionews.com.br

Código de autenticação: 7e94ec41

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>